DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 **Ano VI | Edição nº 1180** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 15
Licenciamentos 15
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BA3B3D7CCDE7C1331AF17E81CFE2F3BFCB556EE720A9185F3EDC29079EDF8BDA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11514/08-2025

Matozinhos, 13 de Agosto de 2025

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, I, "i", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanete de Avaliação de Imóveis:

I - Nilto Soares Maciel;

II - Moacir Junio Mattar Correa de Melo;

III - Rogério Rosário Ribeiro;

IV - Wagner Lucio Gomes Tavares;

V - Marcelo Ricardo Ferreira de Sales.

Art. 2º - O Laudo de Avaliação produzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá apresentar, no mínimo, os requisitos dispostos no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento do requerimento.

Art. 3º - Revoga a Portaria n.º 10.941, de 30 de janeiro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BA3B3D7CCDE7C1331AF17E81CFE2F3BFCB556EE720A9185F3EDC29079EDF8BDA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	13/08/2025 às 17:05:25	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	13/08/2025 às 16:59:39	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
BA3B3D7CCDE7C1331AF17E81CFE2F3BFCB556EE720A9185F3EDC29079EDF8BDA

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/BA3B3D7CCDE7C1331AF17E81CFE2F3BFCB556EE720A9185F3EDC29079EDF8BDA

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3F1A2CD02669D7F7F951CAFD88C29186F98AE9AD0062A55E2E5592845EDFDE21.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11515/08-2025

Matozinhos, 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabrielle Lana Linhares**, matrícula n.º 83.006, como gestor e o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108 como fiscal do Contrato n.º 259/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 025/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 111/PMM/2025, objeto – Contratação da empresa CLEITON LUPE LTDA, detentora de exclusividade no agenciamento da banda TUTU MARAMBAH, para realização de 01 (um) show musical que será realizado no evento "Encontro de Motociclistas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	13/08/2025 às 17:05:52	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	13/08/2025 às 16:59:22	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
3F1A2CD02669D7F7F951CAFD88C29186F98AE9AD0062A55E2E5592845EDFDE21

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/3F1A2CD02669D7F7F951CAFD88C29186F98AE9AD0062A55E2E5592845EDFDE21

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/19433B2B595C9BE08F1725718F41A850A8E6142CA7CC0B87B9C336EABD948D86.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11516/08-2025

Matozinhos, 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabrielle Lana Linhares**, matrícula n.º 83.006, como gestor e o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108 como fiscal do Contrato n.º 258/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 026/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 113/PMM/2025, objeto – Apresentação de show, no "Aniversário de Matozinhos", a ser realizado pela "BANDA SAMBÔ".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	13/08/2025 às 17:06:58	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	13/08/2025 às 16:59:11	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
19433B2B595C9BE08F1725718F41A850A8E6142CA7CC0B87B9C336EABD948D86

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/19433B2B595C9BE08F1725718F41A850A8E6142CA7CC0B87B9C336EABD948D86

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/9BD794BDAEE774623916378866CA5D8B7A485EDFD98348061209 41A4FEBC0C22.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11517/08-2025

Matozinhos, 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabrielle Lana Linhares**, matrícula n.º 83.006, como gestor e o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108 como fiscal do Contrato n.º 261/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 027/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 114/PMM/2025, objeto – Apresentação de show, no "Aniversário de Matozinhos", a ser realizado pea "Dupla CESAR MENOTTI E FABIANO".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	13/08/2025 às 17:06:49	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	13/08/2025 às 16:59:03	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
9BD794BDAEE774623916378866CA5D8B7A485EDFD9834806120941A4FEBC0C22

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/9BD794BDAEE774623916378866CA5D8B7A485EDFD9834806120941A4FEBC0C22

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/D0B4BC19F4B2316644FCA3B9AC1B0EC7F0F41A9E6EF9697F179B512DCE25CB30.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11518/08-2025

Matozinhos, 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes**, matrícula n.º 72.982, como gestor e a servidora **Elzimar Gonçalves Ferreira**, matrícula n.º 72.925 como fiscal do Contrato n.º 180/PMM/2025; Adesão n.º 009/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 078/PMM/2025, objeto – Aquisição de material odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	13/08/2025 às 17:06:00	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	13/08/2025 às 16:58:44	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
D0B4BC19F4B2316644FCA3B9AC1B0EC7F0F41A9E6EF9697F179B512DCE25CB30

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/D0B4BC19F4B2316644FCA3B9AC1B0EC7F0F41A9E6EF9697F179B512DCE25CB30

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4F998C1257B2698CF10A81EDAAB6FF38C5AB36C0C36770FD6EE78AEB00C2A784.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11519/08-2025

Matozinhos, 14 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar no dia 14 de agosto de 2025, de forma excepcional para fiscalização de estabelecimentos.

01) Mateus Barros Silva, matrícula n.º 79.431;

02) Alex Sandro da Cunha Pereira, matrícula n.º 73.111;

03) Nathalia de Fatima Oliveira Alves, matríula n.º 77.003;

04) Helida Jorge dos Santos, matrícula n.º 72.578;

05) Juliano Luiz dos Santos, matrícula n.º 82.496;

06) Fernanda Vieira da Mata, matrícula n.º 82.594;

07) Wasghington Correia, matrícula n.º 75.492;

08) Perla Cruz Guimarães, matrícula n.º 82.521.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO MORAES BORGES	***.344.2**-**	14/08/2025 às 09:35:19	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	14/08/2025 às 09:34:51	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
4F998C1257B2698CF10A81EDAAB6FF38C5AB36C0C36770FD6EE78AEB00C2A784

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4F998C1257B2698CF10A81EDAAB6FF38C5AB36C0C36770FD6EE78AEB00C2A784

Atos Administrativos

Licenciamentos

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **NUH MERCADINHO MERCADOS AUTÔNOMOS E INTELIGENTES LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 58.252.783/0001-80** – Atividade "Mercado Autônomo Inteligente (modelo de varejo automatizado que permite compras sem a necessidade de atendentes ou caixas. Adotado especialmente em locais com alto fluxo, como condomínios, empresas e faculdades)", sob os CNAE's "Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes - CNAE 47.21-1-04; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - CNAE 47.12-1-00; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares - CNAE 56.11-2-03" - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1505/0030 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 13/08/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 13 de agosto de 2025.
Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 46/PMM/2025

Processo Licitatório 116/PMM/2025, Pregão Eletrônico 46/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço que vigerá por 12 (doze) meses visando à futura e eventual Aquisição de Material de artesanato, tecidos e aviamentos, em atendimento às Secretarias Municipais de Matozinhos – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos, com abertura para o dia 27/08/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....